



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 076/2.025

"Dispõe Sobre a Nomeação dos Fiscais de Contrato referente ao Processo licitatório nº 044/2025, Adesão 006/2025 – do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2.021, de 1º de abril de 2.021;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado para atuar como Fiscal do Contrato proveniente dos Processos licitatórios nº Processo licitatório nº 044/2025, Adesão 006/2025, que possui como objeto:

"ADESÃO COMO PARTICIPANTE, NA ATA REGISTRO PREÇO Nº065/2025, RESULTANTE DO PROCESSO SEI 1320.01.0054281/2025-69, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº226/2024, REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MG, PARA AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL PARA RECEM NASCIDOS, NO ÂMBITO DO PROJETO FILHOS DE MINAS DESTINADOS A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, BENEFICIÁRIAS DO PROGRAM BOLSA FAMÍLIA E ACOMPANHADAS PELO PRÉ NATAL NA REDE SUS, CONFORME CRITÉRIOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº9.984/2025.

I - Darlene Guimarães Santiago de Medeiros – CPF: 015.692.946-58 (Servidora Efetiva da S. M. Saúde)

Parágrafo Único - Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas a Lei Nº 14.133/2021.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 18 de agosto de 2.025.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG